

MP CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA ODONTO CLINICA VIVIANE MARQUES CNPJ: 37.890.865/0001-80 CAETANO SILVEIRA DE MATOS - SALA101, 2642 CEP: 88.130-005 - Bairro: CENTRO Município: PALHOÇA - SANTA CATARINA Telefone: (048) 96559343 - Celular: (48) 9655-4393 Email: drvivianesmarques@gmail.com Insc. Municipal: 30845 Insc. Estadual: 0	Número da NFS-e 412	 Autenticidade
Situação Emitida		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palhoça Secretaria da Fazenda	Autenticidade 8233160124164543190378908652024017389414	
	Data / Hora Emissão 16/01/2024 16:45	Data Fato Gerador 16/01/2024

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA		CPF/CNPJ 78.738.101/0001-51
Endereço IRMA FLAVIA BORLET 197	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro BOQUEIRÃO	CEP 81.630-170	Cidade - Estado Curitiba - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
412	1,00	UN	818,00	8233	SIMPLES NACIONAL	TI	818,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:
Tratamento odontológico a pacientes credenciados

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	818,00	818,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03
412 Odontologia.

Legenda do Local de Prestação do Serviço
8233 Palhoça

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente
(412) Serviço Tributado no município do prestador
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1149/2020 de 21/09/2020 00:00:00
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/02/2024
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: <https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$110,02 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$17,01 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT.
Conforme Lei Complementar Municipal nº 110/2011, alterada pela Lei Complementar nº 192/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 2243/2017, o contribuinte só fará jus a 40% do respectivo crédito gerado, sendo os 60% restantes pertencentes ao Fundo Municipal de Inovação.